



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 181/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1611, de 13 de novembro de 2025;

Considerando a Lei Municipal nº 1611, de 13/11/2025, de autoria da Camara Municipal, Processo Administrativo nº 096/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para dar cobertura à seguinte programação:

02 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01- ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

0101- UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal.

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 40.000,00

Total da Suplementação..... R\$ 40.000,00

Artigo 2º -Para dar cobertura ao crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação total ou parcial das dotações especificadas abaixo:

02 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01- ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

01.01-UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal.

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 9.000,00

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 13.000,00

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN...R\$ 12.000,00

Total da Redução..... R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 13 de Novembro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	181 - Regulamentação.	13/11/2025
ID:	396084	Processo
CRC:	511AD5A5	Documento
Processo:	15-96/2025	 
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza	
Criação:	13/11/2025 08:58:42	Finalização: 13/11/2025 09:00:04
MD5:	6FC58C756AF7FCD9F8F9BBD431CECFEF	
SHA256:	453145E492132EA79AA3DC93E3F7AD1DF0008CCE8DA29B4CB0EDB51B64C38178	

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 — CAMARA.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	13/11/2025 08:58:42
--------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

LEI ORDINARIA	13/11/2025 08:58:42
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	13/11/2025 09:01:31
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 396084 e o CRC 511AD5A5.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N° 1611 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para dar cobertura à seguinte programação:

02 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01- ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

0101- UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal.

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 40.000,00

Total da Suplementação..... R\$ 40.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação total ou parcial das dotações especificadas abaixo:

02 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01- ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

01.01-UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal.

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 9.000,00

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 13.000,00

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN...R\$ 12.000,00

Total da Redução..... R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA e na LOA para a implantação da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 13 de Novembro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1611.	13/11/2025
ID: 396082	Processo	Documento
CRC: FF531677		
Processo: 15-96/2025		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 13/11/2025 08:56:43	Finalização: 13/11/2025 08:58:13	
MD5: 00BB379FB0AA2FA87887FE0CB8B457D5		
SHA256: 2594FB703B756EB515648AD9FC816D60DDD2405FAC9439C14DD65FC2EBDDFB9		

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 — CÂMARA.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	13/11/2025 08:56:43
--------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

LEI ORDINARIA	13/11/2025 08:56:43
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	13/11/2025 09:01:38
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 396082 e o CRC FF531677.